



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9686 Disponibilização: Quarta-feira, 4 de Outubro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023

Lotação: Núcleo de Aceleração de Projetos da CGJ - NAPCGJ

Data: 15 de setembro de 2023

VALOR TOTAL A SER PAGO EM COMPLEMENTAÇÃO: R\$ 373,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 12 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de outubro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 04/10/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4781484** e o código CRC **002D36A8**.

2.8. Portaria Nº 5254/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 04 de outubro de 2023

Portaria Nº 5254/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 04 de outubro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, e as suas alterações posteriores pelas Resoluções nº 298/2019, 371/2021, 375/2021 e 481/2022, todas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 84/2023 que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela magistrada Celina Maria Freitas de Sousa Moura, Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 1690/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 4777253); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 14722/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4778378) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000114529-0,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a **PRORROGAÇÃO** do **REGIME DE TELETRABALHO** na **VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA**, em benefício da servidora **AURORA SOUSA FRANÇA DOS SANTOS**, Analista Judicial, matrícula nº 3559, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, a contar do dia 10 de novembro de 2023, observando-se o que preceitua o artigo 9º, § 2º, do Provimento supracitado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de outubro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 04/10/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4782743** e o código CRC **090D127D**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 5129/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de setembro de 2023

Portaria Nº 5129/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura da Carta-Contrato Nº 11/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 20842/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 233/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS.

R E S O L V E :

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **CARTA-CONTRATO Nº 11/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **IZIDORIA DE SOUZA LIMA DE ABREU (EVENTOS DORINHA)** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular: Matheus Santos Sousa** - Matrícula nº 31475

- **Suplente de Fiscal: Maria Madalena Martins de Carvalho** - Matrícula 1134809

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 03/10/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria Nº 5257/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições

legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 15344/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN (4549930),**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 109470/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/OPALALAB (4772082),**R E S O L V E:****Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscais e suplentes do **Contrato de Adesão nº 235/2023 (4549625)**, a saber:

Tipo	Nome	Matrícula	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Gleydson Vilanova Viana Coelho	3469	gleydson.vilanova@tjpi.jus.br
Fiscal Técnico Suplente	José Rozendo de Sousa Teixeira Neto	3423	jose.rozendo@tjpi.jus.br
Fiscal Administrativo Titular	Leonardo Carvalho Martins Sales	27676	leonselv@tjpi.jus.br
Fiscal Administrativo Suplente	Janayna Lustosa Lima	26621	janaynalustosa@tjpi.jus.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 04/10/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 2145/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;**CONSIDERANDO** o Documento nº 13242 (4774124) e a Decisão nº 14805 (4780829), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000116544-5,**R E S O L V E:****Art. 1º ADIAR**, novamente, a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao exercício 2022/2023, do(a) servidor(a) **Claudia Celyna de Araújo Alcântara Neves**, matrícula nº 1019, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, conforme Escala de Férias/2023, adiada para o período de 02/10/2023 a 11/10/2023 pela Portaria (SEAD) Nº 36/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 13 de janeiro de 2023 (3915731), a fim de que seja fruída no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 04/10/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 2141/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;**CONSIDERANDO** o Documento nº 89607 (4770350) e a Decisão nº 14781 (4779929), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000115954-2,**R E S O L V E:****Art. 1º SUSPENDER** a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao exercício 2022/2023, do(a) servidor(a) **Juliana Cristina de Melo**, matrícula nº 30003, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, conforme Escala de Férias/2023, a fim de que seja fruída oportunamente, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 04/10/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 2143/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias nº 2391 (4734313), a Informação nº 83490 (4775026) e a Autorização de Pagamento nº 391 (4780071), protocolizados no Processo SEI sob o nº 23.0.000111028-4,**R E S O L V E:****Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando as diárias em **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, ao servidor **BRUNO FORTES LAGES MARTINS COSTA**, ASSISTENTE DE SEGURANÇA, matrícula nº 32106, lotado na COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - COOTRAN, pelo seu deslocamento às comarcas de **BURITI DOS LOPES-PI e PARNAÍBA-PI**, a fim de Realizar o traslado da equipe composta pelo engenheiro civil **Rodrigo Brandão Aguiar** e o arquiteto **Henrique Gomes do Carmo**, com o intuito de realizar vistoria e fiscalização nas comarcas de **Buriti dos Lopes e Parnaíba**, no período de 21/09/2023 a 22/09/2023.**Art. 2º** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).